



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

PROJETO DE LEI N.º _____/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A "LINHA TURÍSTICA DE CAMPINA GRANDE", MARCADA NO PAVIMENTO, PARA ROTEIROS AUTO GUIADOS DE VISITANTES.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir e implantar a Política Municipal da "Linha Turística de Campina Grande", consistente na marcação de uma linha contínua no pavimento das calçadas e vias públicas, destinada a guiar turistas e visitantes em roteiros auto guiados pelo patrimônio histórico, cultural e turístico do município.

Art. 2º A Linha Turística deverá conectar os principais pontos de interesse turístico, histórico e cultural da cidade, preferencialmente em percurso circular, pintada com tinta antiderrapante, resistente ao tráfego e às condições climáticas, em cor contrastante.

Art. 3º A Prefeitura poderá utilizar ferramentas digitais complementares, tais como aplicativo oficial do município, site de turismo e integração com o Google Maps, para facilitar o acompanhamento do roteiro pela população e pelos visitantes.

Art. 4º A definição do traçado exato, escolha da cor, ordem dos pontos e detalhes técnicos de implantação e manutenção ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com a Secretaria de Obras.

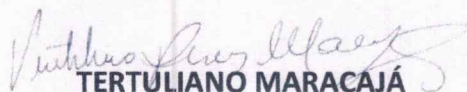


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 11 de maio de 2026.


TERTULIANO MARACAJÁ

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**

JUSTIFICATIVA

Campina Grande tem vocação natural para o turismo, mas ainda carece de ferramentas simples e inteligentes que facilitem a vida do visitante. Inspirado no sucesso internacional da "Linha Vermelha" de Ecatemburgo, na Rússia, apresento este Projeto de Lei.

A ideia é criar a Linha Turística de Campina Grande, uma marcação contínua e colorida no pavimento que permita ao turista passear sozinho, sem depender de guia ou aplicativo caro, seguindo apenas a linha pintada pelas calçadas do centro histórico, Açude Velho, Parque do Açude, Feira Central e demais atrativos. É uma solução barata, criativa e extremamente eficaz, que já transformou o turismo em várias cidades do mundo.

Esta iniciativa valoriza nosso patrimônio cultural, estimula o comércio local, gera movimento nos bares, restaurantes e lojas de artesanato e posiciona Campina Grande como uma das cidades mais inovadoras do Nordeste no quesito turismo acessível.

Acredito que a "Linha Turística" será um marco para nossa cidade: simples como uma linha no chão, mas poderosa o suficiente para deixar uma marca positiva na memória de quem nos visita. É mais do que uma pintura, é um convite para que o turista conheça, se encante e volte sempre a Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 11 de maio de 2026.

O Autor.